LEI MUNICIPAL Nº 4.744, 24 DE NOVEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA MARIA OLÍVIA COUTINHO RODRIGUES

(\*1913 +1993).

Autor: Vereador André Adão Antunes

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA OLÍVIA COUTINHO RODRIGUES, a atual Avenida 3 do Loteamento Caiçara.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.